

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE DADOS METEOROLÓGICOS ⁽¹⁾

Entre a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Rua Amato Lusitano, Lote 3, 6001-609 CASTELO BRANCO, NIF nº 600082466 e a entidade

é estabelecido um contrato de cedência de dados meteorológicos referente à(s) seguinte(s) Estação(ões) Meteorológica(s):

(Identificação do Nome, Freguesia e Concelho)

Os dados serão cedidos pelo(s) seguinte(s) período(s):

Os preços de cedência dos dados meteorológicos, para cada Estação Meteorológica acedida, obedecem à seguinte tabela, aprovada por, em

Período de dados adquiridos	Características das Estações Meteorológicas / Sensores existentes	
	Sensores: temperatura e humidade relativa do ar; precipitação, humectação (folha molhada)	Sensores: temperatura e humidade relativa do ar; precipitação, humectação (folha molhada), velocidade do vento, radiação solar
Semanal	5 €	8 €
Mensal	20 €	25 €
Anual	100 €	150 €

Após o contrato estabelecido, a DRAP Centro fornecerá à entidade adquirente o acesso à(s) Estação(ões) Meteorológica(s) pretendida(s), através do portal público da DRAPC, no item “Área Reservada” fornecendo-lhe um nome de “Utilizador” e a respectiva “Palavra-passe”.

Ao adquirir um período de dados “Semanal”, a respectiva entidade disporá de sete acessos (1 por dia) à(s) Estação(ões) Meteorológica(s) pretendida(s).

Ao adquirir um período de dados “Mensal”, a respectiva entidade disporá de 31 (trinta e um) acessos (1 por dia) à(s) Estação(ões) Meteorológica(s) pretendida(s).

Ao adquirir um período de dados “Anual”, a respectiva entidade disporá de 366 acessos (1 por dia) à(s) Estação(ões) Meteorológica(s) pretendida(s).

Sempre que se verificar uma anomalia na Estação Meteorológica contratada será dado acesso à Estação Meteorológica mais próxima, nas mesmas condições do contrato estabelecido.

Os dados meteorológicos cedidos destinam-se apenas a uso da própria entidade, não podendo ser fornecidos a terceiros, sob qualquer tipo de cedência.

Local, data

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Entidade adquirente

(1) – Contrato para acesso à aplicação AGRO-METEOROLOGIA, da DRAP Centro. O fornecimento pontual de dados meteorológicos continuará a ser feito por solicitação directa ao Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro.